

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
2 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
3 DO SUL – AGEVAP, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, NA SEDE
4 DA AGEVAP EM RESENDE/RJ. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2017, foi
5 realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CA) da AGEVAP, com a
6 presença dos **Conselheiros**: Jaime Teixeira Azulay, Evandro Rodrigues de Britto, Lúcio
7 Henrique Bandeira e Adelfran Lacerda de Matos, e dos seguintes **Convidados**: André Luis de
8 Paula Marques (Diretor-Presidente - AGEVAP), Giovana Cândido Chagas (Gerente
9 Administrativa - AGEVAP) e Edson Brasil de Matos Nunes (Assessor Jurídico - AGEVAP). O
10 Conselheiro Gilberto Fugimoto de Andrade não pode comparecer à reunião, justificando sua
11 ausência. Às 10 horas, o Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay agradeceu a presença de
12 todos e deu início à reunião que teve a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Aprovação da Pauta. 2.
13 Aprovação da ata da reunião anterior. 2.1. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de
14 Administração de 09 de outubro de 2017. 3. Análise do Contrato de Gestão Baía de
15 Guanabara/Baía de Ilha Grande. 3.1. Minuta do Contrato de Gestão. 3.2. Resolução CERHI-
16 RJ nº 179, de 12 de julho de 2017 que dispõe sobre a indicação da Associação Pró-Gestão das
17 Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP como Entidade Delegatária das
18 funções de Agência de Água, do Comitê da Bacia Hidrográfica Baía da Ilha Grande - Região
19 Hidrográfica I e do Comitê Baía de Guanabara - Região Hidrográfica V e revoga as Resoluções
20 CERHI-RJ nº 160 e 169 de 2016. 3.3 Carta n.º 387/2017/DI-AGEVAP de 9 de agosto de 2017
21 sobre a solicitação de suspensão de cláusulas contratuais. 3.4. Manifestação n.º 26/2017/CMM
22 da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente. 3.5. Carta n.º 402/2017/DI-AGEVAP de 24
23 de agosto de 2017. Parecer jurídico n.º 266/AGEVAP/JUR/2017 de 24 de agosto de 2017. 3.6.
24 Manifestação n.º 29/2017/CMM da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente. 3.7. Carta
25 nº 540/2017/DI-AGEVAP sobre a nova solicitação de supressão e alteração em cláusulas
26 contratuais. 3.8. Minuta de Resolução CA–AGEVAP nº 0xx/2017 que aprova a assinatura do
27 Contrato de Gestão entre a AGEVAP e o INEA e criação de Unidades Descentralizadas da
28 AGEVAP para atendimento aos Comitês da Bacia Hidrográfica Baía da Ilha Grande e da Baía
29 de Guanabara. 4. Orçamento AGEVAP 2017 – Suplementação. 4.1. Minuta de Resolução CA–
30 AGEVAP Nº XXX/2017 que aprova a Suplementação nº 02/2017 do Orçamento 2017 da
31 AGEVAP. 5. Calendário de reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral – 2018.
32 6. Informações sobre a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2017. 7. Relatório das
33 Despesas do Conselho de Administração. 8. Informações sobre os Processos Judiciais. 9.
34 Informações sobre os encaminhamentos das reuniões do Conselho de Administração. 10.
35 Assuntos Gerais. 1. **Aprovação da Pauta.** O Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay,
36 perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a pauta, sendo a mesma aprovada, com
37 a inversão do item de pauta que trata do assunto relativo aos processos judiciais. Sendo assim
38 o Presidente do CA solicitou que o item 8 da pauta, seja o 3º item a ser discutido. O Presidente

39 do CA - Jaime Teixeira Azulay solicitou que a assessoria jurídica da AGEVAP dê os
40 esclarecimentos necessários sobre o andamento dos processos judiciais da AGEVAP. **2.**
41 **Aprovação da ata da reunião anterior. 2.1. Ata da 3.ª Reunião Extraordinária do Conselho**
42 **de Administração – 9 de outubro de 2017.** O Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay,
43 perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a ata. O Conselheiro Evandro Rodrigues
44 de Britto sugeriu não aprovar a ata, pois na mesma não constam todas as discussões e
45 apontamentos apresentados pelos conselheiros na reunião ocorrida em 09/10/2017. **Em**
46 **votação** - os conselheiros solicitaram a revisão da ata. **Encaminhamento: I.** A ata deverá ser
47 corrigida e enviada para os conselheiros. **II.** As minutas das atas das reuniões do Conselho de
48 Administração deverão ser enviadas, por e-mail, juntamente com a planilha dos
49 encaminhamentos, num prazo de 15 (quinze) dias após a realização da reunião. **III.** As atas das
50 reuniões do Conselho de Administração deverão ser elaboradas com maior rigor de detalhes.
51 **IV.** Todos os encaminhamentos apresentados nas reuniões do Conselho de Administração
52 deverão ser registrados em ata e serem incluídos na planilha de demandas de todas as
53 reuniões, enquanto não tiverem sido concluídos. **3. Informações sobre os Processos**
54 **Judiciais.** O Presidente do CA – Jaime Teixeira Azulay solicitou que o assessor jurídico da
55 AGEVAP – Edson Brasil de Matos Nunes apresentasse aos conselheiros, a situação dos
56 processos judiciais, em especial sobre o processo relativo à denúncia feita no que diz respeito
57 às licitações da AGEVAP e os outros assuntos descritos no Inquérito Civil, tanto no âmbito do
58 Ministério Público Federal (MPF) quanto no da Polícia Federal (PF). O assessor jurídico da
59 AGEVAP – Edson Brasil de Matos Nunes informou que as apurações foram feitas pela PF,
60 pontuando que a AGEVAP enquanto pessoa jurídica, não estava envolvida nos atos ilícitos,
61 informação essa dada também pelo MPF. O assessor jurídico da AGEVAP – Edson Brasil de
62 Matos Nunes e o Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques informaram
63 que o MPF solicitou outras informações e envio de documento à AGEVAP, porém as apurações
64 ainda não foram concluídas tanto na PF quanto no MPF. O assessor jurídico da AGEVAP –
65 Edson Brasil de Matos Nunes reforçou que esse processo corre em segredo de justiça. Os
66 conselheiros solicitaram que no caso de haver notificação do MPF ou outro órgão judicial, onde
67 conste o nome de um deles, que a AGEVAP comunique imediatamente aos citados,
68 estendendo essa solicitação também para os membros do Conselho Fiscal. Sobre os demais
69 processos constantes no relatório, o assessor jurídico da AGEVAP – Edson Brasil de Matos
70 Nunes informou sobre o processo da reclamação trabalhista feita pela ex-empregada da
71 AGEVAP – Mariana da Costa Facioli, comunicando que a AGEVAP ganhou em 1ª (primeira)
72 instância. Porém, informou que a Mariana recorreu da decisão do juiz e o Tribunal Regional do
73 Trabalho (TRT) reverteu a sentença das horas extras, conforme foi solicitado na ação. Informou
74 que a mesma entrou com ação alegando Assédio Moral, pois a AGEVAP fez uma mudança no
75 layout enquanto a mesma estava em período de férias. Nesse item, o TRT não deu ganho de
76 causa a reclamante. O assessor jurídico da AGEVAP – Edson Brasil de Matos Nunes informou



77 que dos fatos analisados, reconhece que gerente não tem direito a horas extras, nem em função
78 de viagens. Que nesse caso, a função de gerente na AGEVAP, que não contrata nem demite,
79 não é considerada para esse fato. O Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula
80 Marques informou que necessita definir o que é a função de gerente de fato em função das
81 colocações da juíza. Relativo ao item 9 do relatório, o assessor jurídico da AGEVAP – Edson
82 Brasil de Matos Nunes informou que o processo aberto pela DRZ Geotecnologia, é relativo à
83 ação de cobrança pois a AGEVAP solicitou a rescisão do contrato firmado com a empresa,
84 considerando que a mesma não estava apresentando os produtos, conforme o Plano de
85 Trabalho, porém a empresa alega que alguns produtos foram entregues e aprovados pela
86 AGEVAP. O Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques informou aos
87 conselheiros que os três primeiros produtos foram aprovados e os demais não foram aprovados
88 pela área técnica da AGEVAP, sendo que alguns produtos se tornaram públicos em alguns
89 municípios. O Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos questionou a origem do recurso do
90 contrato, se federal ou estadual, sendo informado que a origem do recurso é relativa ao contrato
91 de gestão AGEVAP-ANA, sendo assim, federal. O assessor jurídico da AGEVAP – Edson Brasil
92 de Matos Nunes informou aos conselheiros que vai mudar a formatação da planilha de
93 acompanhamento dos processos judiciais, dando destaque às informações mais relevantes. O
94 Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos questionou se há possibilidade de outros empregados
95 entrarem na justiça solicitando pagamento de horas extras, sendo informado que sim.
96 **Encaminhamentos:** I. Se a AGEVAP receber documentos do Ministério Público ou outros
97 órgãos, onde conste nome de algum conselheiro (Conselho de Administração ou Conselho
98 Fiscal), que esses sejam comunicados imediatamente. II. Mudar a formatação da planilha de
99 acompanhamento dos processos judiciais. **4. Análise do Contrato de Gestão Baía de**
100 **Guanabara/Baía de Ilha Grande. 4.1. Minuta do Contrato de Gestão.** O presidente do CA –
101 Jaime Teixeira Azulay solicitou informações à assessoria jurídica no que tange aos
102 encaminhamentos relativos à minuta do Contrato de Gestão Baía de Guanabara/Baía de Ilha
103 Grande apresentada pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA. O assessor jurídico da
104 AGEVAP – Edson Brasil de Matos Nunes informou que a assessoria jurídica analisou os termos
105 do Contrato de Gestão e elaborou um parecer com as informações analisadas. Informou que
106 foi feita uma revisão detalhada no documento. O Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis
107 de Paula Marques informou aos conselheiros, que no período de negociação das cláusulas do
108 Contrato de Gestão, houve diversas mudanças na procuradoria do INEA. O assessor jurídico
109 da AGEVAP – Edson Brasil de Matos Nunes informou que o documento foi enviado ao INEA e
110 no dia 05 de dezembro, a procuradoria do INEA posicionou a AGEVAP, informando que acatou
111 99% das sugestões apresentadas. Comunicou aos conselheiros que relativo às cláusulas
112 contratuais que tratam das suspensões, que estas deixassem de ter caráter de penalidade e
113 passem a ser tratadas individualmente. Foi inserido no Contrato de Gestão, que no caso da
114 suspensão temporária do Contrato a AGEVAP vai elaborar um Plano de Trabalho, com

115 cronograma físico-financeiro. O Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques
116 informou sobre a questão da advertência no caso da AGEVAP obter conceito **irregular**, essa
117 penalidade só será aplicada se o conceito for **insuficiente**. Os conselheiros analisaram o artigo
118 13º da Cláusula Quarta, único artigo pendente de aprovação da procuradoria do INEA, e
119 solicitaram fazer uma pequena correção do final do artigo, substituindo a indicação da lei pelo
120 texto “conforme legislação vigente”. O Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula
121 Marques informou aos conselheiros da importância de manter no Contrato de Gestão a redação
122 que diz respeito sobre o contingenciamento de recursos financeiros para fins rescisórios e
123 outras ações da AGEVAP, pois a associação não possui recursos próprios e é importante ter
124 essa reserva de recursos no caso de demissões ou de extinção da agência. O Presidente do
125 CA – Jaime Teixeira Azulay enfatizou que esse assunto foi amplamente discutido na época em
126 que esteve como presidente do Conselho Fiscal, onde foi recomendado que a AGEVAP fizesse
127 o contingenciamento dos recursos. A extinção desse artigo poderá trazer problemas para a
128 AGEVAP. O item contingenciamento dos recursos consta nos demais Contratos de Gestão. **Em**
129 **votação** – O Conselho de Administração aprova a assinatura do contrato de gestão, com
130 ressalvas, desde que as considerações da AGEVAP sobre contingenciamento de recursos
131 sejam observadas. **4.2. Resolução CERHI-RJ nº 179, de 12 de julho de 2017 que dispõe**
132 **sobre a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio**
133 **Paraíba do Sul - AGEVAP como Entidade Delegatária das funções de Agência de Água,**
134 **do Comitê da Bacia Hidrográfica Baía da Ilha Grande - Região Hidrográfica I e do Comitê**
135 **Baía de Guanabara - Região Hidrográfica V e revoga as Resoluções CERHI-RJ nº 160 e**
136 **169 de 2016.** Os Conselheiros tomaram ciência do documento que faz parte da documentação
137 inerente ao Contrato de Gestão. **4.3 Carta n.º 387/2017/DI-AGEVAP de 09 de agosto de 2017.**
138 **Solicitação de suspensão de cláusulas contratuais.** Os Conselheiros tomaram ciência do
139 documento que faz parte da documentação inerente ao Contrato de Gestão. **4.4. Manifestação**
140 **n.º 26/2017/CMM da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente.** Os Conselheiros
141 tomaram ciência do documento que faz parte da documentação inerente ao Contrato de
142 Gestão. **4.5. Carta n.º 402/2017/DI-AGEVAP de 24 de agosto de 2017. Parecer jurídico n.º**
143 **266/AGEVAP/JUR/2017 de 24 de agosto de 2017.** Os Conselheiros tomaram ciência do
144 documento que faz parte da documentação inerente ao Contrato de Gestão. **4.6. Manifestação**
145 **n.º 29/2017/CMM da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente.** Os Conselheiros
146 tomaram ciência do documento que faz parte da documentação inerente ao Contrato de
147 Gestão. **4.7. Carta nº 540/2017/DI-AGEVAP. Solicitação de supressão e alteração em**
148 **cláusulas contratuais.** Os Conselheiros tomaram ciência do documento que faz parte da
149 documentação inerente ao Contrato de Gestão. **4.8. Minuta de Resolução CA–AGEVAP nº**
150 **0xx/2017 que aprova a assinatura do Contrato de Gestão entre a AGEVAP e o INEA e**
151 **criação de Unidades Descentralizadas da AGEVAP.** Os Conselheiros aprovaram a resolução
152 que trata da assinatura do Contrato de Gestão. **5. Orçamento AGEVAP 2017 –**

153 **Suplementação. 5.1. Minuta de Resolução CA–AGEVAP Nº XXX/2017 que aprova a**
154 **Suplementação nº 02/2017 do Orçamento 2017 da AGEVAP.** Tendo em vista a aprovação
155 da assinatura do Contrato de Gestão Baía de Guanabara/Baía de Ilha Grande pelo Conselho
156 de Administração, a resolução relativa a suplementação orçamentária está aprovada. **Em**
157 **votação** - a suplementação orçamentária foi aprovada pelo Conselho de Administração, após
158 a inserção do disposto no item 4 da pauta da reunião, subitem 4.1. **6. Calendário de reuniões**
159 **do Conselho de Administração e Assembleia Geral – 2018.** Os conselheiros analisaram o
160 calendário de reuniões para o ano de 2018 e apresentaram algumas sugestões com relação à
161 data da 1ª Reunião do CA, sugerindo o dia 30 de janeiro de 2018. O Diretor-Presidente da
162 AGEVAP – André Luis de Paula Marques informou aos conselheiros que vai fazer uma cirurgia
163 no final de dezembro (dia 28) e necessitará de afastamento por 30 (trinta) dias. Em função do
164 seu afastamento, a reunião do Conselho de Administração deverá ser conduzida pelas outras
165 diretoras da AGEVAP. Após a análise do calendário, os conselheiros solicitaram que reunião
166 do CA seja realizada no dia 30 de janeiro de 2018. O Diretor-Presidente da AGEVAP – André
167 Luis de Paula Marques informou aos conselheiros que a contratação da Auditoria Externa
168 Independente está em andamento e que é importante para a agência a realização dos trabalhos
169 de auditoria em função da apresentação da Prestação de Contas de 2017 aos Conselhos de
170 Administração, Fiscal e aos Órgãos Gestores. **Encaminhamentos – I.** Enviar ao Conselho de
171 Administração, com antecedência, os relatórios dos Contratos de Gestão, conforme forem
172 ficando prontos. **II.** Informar ao Conselho de Administração sobre a contratação da auditoria
173 independente. **7. Informações sobre a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2017.**
174 Esse item de pauta foi discutido juntamente com o item 6. **8. Relatório das Despesas do**
175 **Conselho de Administração.** Os conselheiros fizeram a análise do relatório, informando que
176 as despesas do ano de 2017, não foram altas, porém com as viagens dos últimos dois meses,
177 em função da participação de Conselheiros no XIX ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês
178 de Bacias Hidrográficas na cidade de Aracaju e no I Congresso Internacional de Engenharia de
179 Saúde Pública e de Saúde Ambiental da Funasa – CIESA, poderá ter um pequeno acréscimo.
180 O Conselheiro Lúcio Henrique Bandeira questionou sobre a utilização de serviços de transporte
181 via aplicativo, para vir para a reunião, sendo informado pelo Diretor-Presidente da AGEVAP –
182 André Luis de Paula Marques que o valor do quilômetro cobrado pela empresa contratada pela
183 AGEVAP é baixo, não trazendo assim, grandes diferenças de valor. **9. Informações sobre os**
184 **encaminhamentos das reuniões do Conselho de Administração.** Os conselheiros
185 analisaram os relatórios com os encaminhamentos das reuniões, sendo informado que o
186 mesmo está muito claro e objetivo. **10. Assuntos Gerais.** O Diretor-Presidente da AGEVAP –
187 André Luis de Paula Marques pediu a palavra, e apresentou para os conselheiros o relatório
188 elaborado pela OCDE “Cobranças de água no Brasil”, o qual será enviado aos conselheiros.
189 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay agradeceu a presença
190 de todos e encerrou a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de

191 2017, às 13 horas, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Giovana Cândido Chagas
192 secretária *ad hoc* e depois de aprovada, assinada pelo Presidente do Conselho de
193 Administração da AGEVAP, Sr. Jaime Teixeira Azulay, que a presidiu.

194

195

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

196

197

198


Jaime Teixeira Azulay

199

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP